

Resolução de quebra de pré-requisitos  
Curso de Artes Cênicas

Em consistência com a resolução aprovada para o novo currículo (em tramitação), o Colegiado do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas delibera que, doravante, as solicitações de quebras de pré-requisitos para as disciplinas que os exigem deverão ser encaminhadas aos próprios docentes responsáveis pela cadeira no semestre em questão. As solicitações deverão conter a disciplina, seu código e uma justificativa para a solicitação. Os docentes deverão comunicar a secretaria a respeito de seus deferimentos.

Ressaltamos que, por experiência, os critérios que costumam nortear quebras de pré-requisitos são:

- 1) Impossibilidade de matrícula na carga mínima exigida (16 horas);
- 2) Dificuldade de otimização da grade horária por prováveis formandos em fase de integralização de currículo;
- 3) Transição de currículos.

Esta resolução passa a ser válida a partir de sua deliberação por parte do Colegiado.